



PORTARIA Nº 041/2018

"Dispõe sobre a homologação de concurso público da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, regulado pelo Edital nº 001/2018 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público, nomeada através da **Portaria nº 008, de 17 de Janeiro de 2018**, e

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, no dia 17/04/2018, no endereço eletrônico www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br, no dia 17/04/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.fumarc.com.br, no dia 18/04/2018 e no Diário Oficial do Município - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 17/04/2018;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, no dia 13/11/2018, no endereço eletrônico www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br, no dia 13/11/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.fumarc.com.br, no dia 14/11/2018 e no Diário Oficial do Município - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 14/11/2018;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG e realizado pela empresa Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, nos termos do **Edital nº 001, de 17 de abril de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmo do Cajuru, 20 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara